



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO ADITIVO 001/2018 DO TERMO DE COLABORAÇÃO 027/2017

**TERMO ADITIVO 001/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA DE PELOTAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E ESCOLA ESPECIAL PROFESSOR
ALFREDO DUB.**

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, inscrito no CNPJ 87.455.531/0001-57, com sede à Pça Cel Pedro Osório 101 – Centro – Pelotas, RS doravante denominado Administração Pública Municipal neste ato representada pela Prefeita Municipal, Sra Paula Schild Mascarenhas, e a Escola Especial Professor Alfredo Dub, inscrita no CNPJ sob nº 87.393.229/0001-11, com sede na Rua Zola Amaro, nº. 379 – Três Vendas – Pelotas, RS, neste ato representada pela Presidente Marita Zorzoli Nebel, CPF nº 301.952.760-00 doravante denominado Organização da Sociedade Civil, e tendo sido atendido ao disposto na Cláusula Sexta – Item 6.2, bem como devidamente autorizado pelo Memorando 141/2018 do Gabinete do Secretário de Assistência Social e pela Resolução nº 07/2018 do Conselho Municipal de Assistência Social de Pelotas, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Altera, a Cláusula Sexta – Da Vigência, passando a ter a seguinte redação:

I – O presente termo aditivo vigorará a partir do dia 02/06/2018, devidamente publicado seu extrato na imprensa oficial até o dia 31/05/2019, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas e condições firmadas no Termo de Colaboração inicial e suas alterações posteriores permanecem inalteradas.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO ADITIVO em 3 (três) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Pelotas, RS 30 de Maio de 2018.

Paula Schild Mascarenhas
Prefeita Municipal

Marita Zorzoli Nebel
Presidente

TESTEMUNHAS:

NOME: LUIZ EDUARDO ZIMMERMANN LONGARAY
ENDEREÇO: Rua Marechal Deodoro 404 – Centro – Pelotas – RS
CPF Nº 598.602.000-68

NOME: JAIME ALVINO STARKE
ENDEREÇO: Rua Marechal Deodoro 404 – Centro – Pelotas – RS
CPF Nº 724.265.270-72

Nadison Hax
Procurador Geral do Município

87.393.229/0001-11

ESCOLA ESPECIAL PROFESSOR

ESCOLA ESPECIAL PROFESSOR ALFREDO DUB

Inscrição CNPJ: 87.393.229/0001-11

RUA ZOLA AMARO, 379

Endereço: Rua Zola Amaro, 379 – Bairro Três Vendas, Pelotas/RS - CEP. 96055-830 - Telefone: (53) 3223.0638

E-mail: professor@alfredodub.com.br

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente		C.N.P.J.	
Escola Especial Professor Alfredo Dub		87393229/0001-11	
Endereço			
Rua Zola Amaro, nº 379 – Três Vendas			
Cidade	U.F.	C.E.P.	DDD/Telefone
Pelotas	RS	96055-830	(53)32230638
Conta Corrente	Banco	Agência	Praça de Pagamento
43.004-8	Banco do Brasil	0029-9	Pelotas
Nome do Responsável			C.P.F.
Marita Zorzoli Nebel			301.952.760-00
C.I./Órgão Expedidor	Cargo	Função	
7012586405	Presidente	Presidente	
Endereço			C.E.P.
Rua Carlos Henrique Nogueira, nº 544			96020-560
Home Page:		e-mail:	
		marita.nebel@gmail.com	

2 - OUTROS PARTICIPES

Nome	C.N.P.J/C.P.F.
Endereço	C.E.P.

DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto

Serviço de Convivência e Fortalecimento
de Vínculos na Modalidade de 07 a 14
anos.

Período de Execução

Início

02 de junho de 2018

(a partir da public. no DOM)

Término

31 de Maio de 2019

Identificação do Objeto

Este projeto visa prestar atendimento a pessoas de 07 à 14 anos, surdos e/ou deficientes auditivos, associadas ou não a outras deficiências, desenvolvendo ações junto às crianças e adolescentes que buscam resgatar suas habilidades e potencialidades, por meio de atividades culturais, lúdicas, esportivas, apoio pedagógico e inclusão social. Estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas na família e na sociedade. O Projeto da Instituição bem como os indicadores de avaliação estão em consonância com a Tipificação Nacional de Serviços Sócioassistenciais.

Justificativa da Proposição:

A Escola Especial Professor Alfredo presta atendimento a crianças, jovens e adultos com surdez, deficiência auditiva, deficiência mental, dificuldades acentuadas de aprendizagem, associadas ou não a outras deficiências. Neste processo, faz-se necessário oportunizar aos nossos alunos possibilidades de convívio harmonioso com seus pares, esclarecimento de temas que lhes causem dúvidas e possibilidades de inserção no mercado de trabalho, bem como acompanhamento especializado a fim de contribuir para construção de novos conhecimentos e o debate positivo de idéias.

Concomitante oportuniza através do CIAE (Centro Integrado de Atendimento Educacional) Atendimentos Especializados em AEE (Atendimento Educacional Especializado), em Psicologia, Fonoaudiologia e Serviço Social para as famílias e alunos da rede regular de ensino como da própria Escola. Trata-se de uma Instituição sem fins lucrativos, sendo que sua manutenção ocorre através de recursos recebidos de convênios com a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e doações da comunidade local. As aulas são ministradas em Libras, sendo a única Escola do gênero da Região Sul do Estado atendendo também os municípios vizinhos. Torna-se necessário o presente projeto, a fim de buscar parcerias e convênios que engajados na proposta de responsabilidade social, queiram abraçar a causa da Educação de Surdos.

Objetivo Geral: Melhoria na qualidade das relações interpessoais e a construção coletiva de conhecimentos a respeito de assuntos cotidianos e de interesse do público alvo (Psicomotricidade, Informática, Apoio Pedagógico, Disciplina, Higiene e Cuidados Básicos, LIBRAS, Atividades de Vida Diária, convivência familiar, Artes Plásticas, Esportes, Hora do Conto, etc.), bem como acompanhamento na área da Psicopedagogia, Psicologia,

audiologia e Serviço Social.

Objetivos Específicos:

- Acompanhar, orientar e apoiar os usuários quando estiverem fragilizados, decorrente dos desgastes das relações, por meio de atendimentos psicossociais individuais e em grupo;
- Proporcionar momentos de socialização e lazer, através de festas de confraternização, passeios, palestras, oficinas pedagógicas e de convivência;
- Promover a autonomia e a independência das pessoas com deficiência, visando a melhoria da qualidade de vida dela e de seus familiares;
- Prevenir situações de stress e sobrecarga que possam ocasionar o desgaste dos vínculos familiares oriundos dos cuidados permanentes e prolongados;
- Viabilizar o acesso, a permanência e o bom desempenho de crianças e adolescentes na escola;
- Impulsionar e estimular a expansão do universo de conhecimentos da criança e do adolescente, por meio de atividades lúdicas, culturais, esportivas, artísticas como forma de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social;

Metodologia e Avaliação: O presente projeto será desenvolvido através de reuniões e grupos de estudo, oficinas de vivências, palestras e atendimentos psicossociais direcionadas conforme as necessidades do grupo participante, com frequência de realização semanal.

A avaliação ocorrerá durante todo o processo de execução do projeto, através de observações e relatórios mensais dos atendimentos e ações realizadas.

Público Alvo: Pessoas com surdez, deficiência auditiva, associadas ou não a outras deficiências, deficiência mental e dificuldades acentuadas de aprendizagem.

87.393.229/0001-11

ESCOLA ESPECIAL PROFESSOR
ALFREDO DUBRUA ZOLA AMARO, 379
TRES VENDAS - CEP 96055-830 -

PELOTAS - RS

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	1.1	Promover a inclusão social, autonomia, melhoria de qualidade de vida e fortalecimento de vínculos.	Metas	16	Junho de 2018	Maio de 2019

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
	Despesas correntes para manutenção do projeto de acordo com as Normas do Fundo Nacional de Assistência Social.	10.665,60	10.665,60	
TOTAL GERAL		10.665,60	10.665,60	

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1	888,80	888,80	888,80	888,80	888,80	888,80
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
1	888,80	888,80	888,80	888,80	888,80	888,80

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

RUA ZOLA AMARO, 379

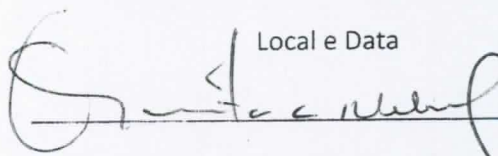
TRES VENDAS - CEP 96055-830

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do (a) Escola Especial Professor Alfredo Dub, declaro, para fins de prova junto a **Secretaria Municipal de Assistência Social** para os efeitos e sob as penas da lei, que não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento da Prefeitura Municipal de Pelotas, na forma deste Plano de Trabalho.

Local e Data



Proponente

Escola Especial Professor Alfredo Dub
CNPJ: 87.393.229/0001-11
Marita Zorzolli Nebel
Presidente

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado.

Local e Data

Luiz Eduardo Zimmermann Longaray

Secretário de Assistência Social

